



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00500/2016 do Vereador Arselino Tatto (PT)

"Institui e estabelece diretrizes para a implantação do Hospital Veterinário Público Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído o Hospital Veterinário Público a ser implantado na Subprefeitura Capela do Socorro com prioridade de atendimento para:

I - pessoas de baixa renda cadastradas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal e que tenham renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa % ou renda mensal total de até três salários mínimos;

II - protetores de animais, cadastrados no órgão competente da Administração Municipal; e pessoas sem condições de pagar atendimento em serviços privados.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2016, p. 104

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.